CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

SANCIONO
Autoria: Ver. Diógenes Izidro Rosa

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN 06 de Maio de 2021

Hosanira Galvão

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita municipal

LEI N.º 2.095/2021

Denomina **"Hospital Doutor Luiz Gonzaga Menguita da Costa"**, a Unidade Hospitalar, situada no Bairro da Estação, neste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado **"Hospital Doutor Luiz Gonzaga Menguita da Costa"**, a Unidade Hospitalar, situada no Bairro da Estação, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

Autoria: Ver. Diógenes Izidro Rosa

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN _____ de _____ de _____

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita municipal

LEI N.º / 2021

Denomina **"Hospital Doutor Luiz Gonzaga Menguita da Costa"**, a Unidade Hospitalar, situada no Bairro da Estação, neste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado **"Hospital Doutor Luiz Gonzaga Menguita da Costa"**, a Unidade Hospitalar, situada no Bairro da Estação, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Goianinha/RN, 06 de maio de 2021.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE - Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA - Primeiro Secretário

SÍLVIO ALVES FERREIRA - Segundo Secretário